



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 227

E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Parecer nº 19/2014

Processo nº 07/2008

Aprova o Regimento Escolar – Educação Infantil da Escola de Educação Infantil Baby.

O Conselho Municipal de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, entre as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.275/07, possui a de aprovar os Regimentos nas Instituições Educacionais do Sistema Municipal de Ensino.

RELATÓRIO

A Escola de Educação Infantil Baby, encaminhou à apreciação deste Colegiado solicitação para análise e aprovação de Regimento Escolar – Educação Infantil da Escola de Educação Infantil Baby.

ANÁLISE DA MATÉRIA

A proposta de Regimento Escolar encontra-se em condições de aprovação. Cópia autenticada do Regimento Escolar aprovado será encaminhada pelo CME/SCS à mantenedora da referida Escola.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a comissão de Legislação e Normas propõe que este Conselho aprove o Regimento Escolar **da Escola de Educação Infantil Baby**, com vigência a partir de 2015.

Em 06 de outubro de 2014.

Soní Maria dos Santos Faccin
Marguit Inês Moraes
Patrick Molz
Roseli Maria Grosse Schmechel
Liseane Zenni Jaeger

Aprovado, por unanimidade dos presentes, na Plenária de 06 de outubro de 2014.

Maria Cristina Sandim Conrad
Presidente do CME/SCS